



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

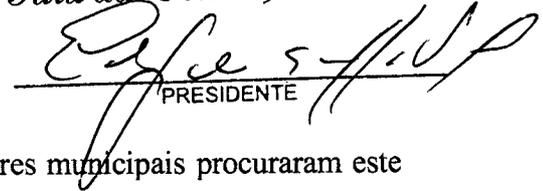
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Síte: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO**  
**Nº 413/2006**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 06/11/06

  
PRESIDENTE

**Considerando** que diversos servidores municipais procuraram este Vereador reclamando do cartão de vale-alimentação;

**Considerando** que de acordo com os funcionários, o cartão é aceito em reduzido número de mercados, causando evidente transtorno;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que, nas próximas licitações realizadas sobre o cartão de vale-alimentação, seja estudada a possibilidade de colocar nas exigências do edital, que as empresas concorrentes sejam aceitas e tenham credenciamento em toda a rede de comércio.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2006.



**Sidinei Aparecido Pires**  
Vereador